



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.008/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.785.417-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 578.304.879-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº 2661/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2011 a 14 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



11/02/2011

RESOLUÇÃO Nº 001/2011
DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a licença de funcionamento para a abertura de uma loja de variedades, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.234, no bairro Centro, sob o nome de "Loja do Zé", a ser administrada por Zé do Carmo, CPF nº 123.456.789-01, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Resolução, sob o regime de aluguel de 10% (dez por cento) sobre o faturamento bruto mensal, com prazo de renovação de 30 (trinta) dias antes do vencimento.

RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 05 de agosto de 2011

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10	11/02/2011
DE Nº	9251
UMUARAMA,	10/02/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORREIA